



## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 018/2024 – SEMADI .....	1
PORTARIA Nº 019/2024– SEMADI .....	1
PORTARIA Nº 020/2024– SEMADI .....	2

### PORTARIA Nº 018/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Paulo José Gomes Ferreira dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são distribuídas pela Legislação vigente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, **Paulo José Gomes Ferreira**, Gari, mat.946-1 lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de Março a 01 de Abril de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 20 de Fevereiro de 2024.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

### PORTARIA Nº 019/2024– SEMADI

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA MARIA GARDÊNIA ARAÚJO DA SILVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**Considerando** o Processo Administrativo Nº 0352/2024, formulado pela servidora Maria Gardênia Araújo da Silva.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença-prêmio por Assiduidade**, prevista no artigo nos art. 151, I, “d”, e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses**, a servidora, Maria Gardênia Araújo da Silva, Matrícula 831-1 Gari, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de **05/03/2024 a 05/06/2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 20 de Fevereiro de 2024.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 195fc180a27fbc24180049b0ea3b56b59d5d011e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA Nº 020/2024- SEMADI**

**CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE O SERVIDOR EFETIVO, JOSÉ CARLOS ROCHA DA SILVA .**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

**Considerando** o Processo Administrativo Nº 0353/2024, formulado pelo servidor, **José Carlos Rocha da Silva**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença-prêmio por Assiduidade**, prevista no artigo nos art. 151, I, "d", e arts.169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses**, o servidor, **José Carlos Rocha da Silva**, Matrícula 941-1, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de **05/03/2024 a 05/06/2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 20 de Fevereiro de 2024.

**Carlos Alfredo Bacellar Araújo**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 195fc180a27fbc24180049b0ea3b56b59d5d011e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE MORROS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

**FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR**

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

**FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS**

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 20/02/2024 16:49:22

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 195fc180a27fbc24180049b0ea3b56b59d5d011e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

